



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**10.331**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias e logradouros públicos

**Autoria:** Reinaldo Barbosa da Silva

**Data:** 27/06/2023

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 87/2023. Denomina a “Rua Hely José de Oliveira”, localizada no bairro Estância da Produção. (Referente à Lei nº 5.597, de 30/08/2023).

**Controle Interno – Caixa:** 8.15      **Posição:** 39      **Número de folhas:** 09

Espécie: PL  
Categoria: Homenagem  
CL: 8.15  
Ordem: 39  
nº glos: 09

nº 96/2023



29.08.2023

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI N° 87/2023

### AUTOR:

Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

### ASSUNTO:

Denomina Rua Hely José de Oliveira no Bairro Estância da Produção.

### MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 27/06/2023

2 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

3 - Comissão de Vias e Loteamentos Públicos

4 - ANUADO EM Sessão em 29.08.2023

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 87 / 2023

**“Denomina a Rua Hely José de Oliveira, no bairro Estância da Produção”**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como **“Rua Sete (07)”** localizada no bairro **Estância da Produção**, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Hely José de Oliveira**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de junho de 2023

  
REINALDO BARBOSA DA SILVA  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
*E LOS TIGRES*  
EM 27 DE MARÇO DE 2023  
*fim*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E RODOVIAS  
*ASSUNTOS PÚBLICOS*  
EM 27 DE MARÇO DE 2023  
*fim*  
PRESIDENTE



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr.

**REINALDO BARBOSA DA SLVA**

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 083/2023/GCTI

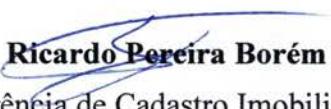
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 01/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a rua 7 (Sete), localizada no Bairro Estância da Produção**. Quanto a logradouro com a denominação “**HELY JOSÉ DE OLIVEIRA**”, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
**Ricardo Pereira Borém**

Gerência de Cadastro Imobiliário



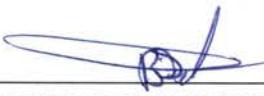
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a “**Rua Sete (07)**”, sem denominação oficial, localizada no bairro **Estância da Produção**, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Hely José de Oliveira**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 20 de junho de 2023



**REINALDO BARBOSA DA SILVA**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### BIOGRAFIA

Hely José de Oliveira, nasceu na pequena cidade de Buenópolis em 1929. Iniciou sua vida profissional como caixeiro em um armazém de secos e molhados. Foi integrante da Banda de Música Euterpe Santa Cecília, utilizando o trompete como instrumento. Ingressou em 1956 aos 27 anos na Rede Ferroviária Federal através de concurso público onde teve sua trajetória profissional, iniciando-se como Agente Ferroviário que tinha as funções de vendedor de passagens, telegrafista e controlador de tráfego até aposentar-se.

Casou-se com Maria Flor de Maio Oliveira, Lilia como era carinhosamente conhecida, também natural de Buenópolis. Tiveram sete filhos, 5 mulheres e 2 homens. Foi uma união feliz que durou exatos 54 anos. O casal mudou-se para a cidade de Montes Claros em 1970 para possibilitarem aos filhos estudarem, cursarem faculdade e lutarem por melhores condições de vida. Hely faleceu em 2013.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 87/2023 QUE “Denomina a Rua Hely José de Oliveira, no bairro Estância da Produção”, de autoria do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a rua Hely José de Oliveira, no bairro Estância da Produção.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 27 de junho de 2023.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 87/2023

AUTOR: Vereador Reinaldo Barbosa da Silva

MATÉRIA: Denomina Rua Hely José de Oliveira, no Bairro Estância da Produção.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 28/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Sete (07), no Bairro Estância da Produção, passando a denominar-se oficialmente de Rua Hely José de Oliveira.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofícios da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como declarou a inexistência de moradores na localidade, justificando, assim, a ausência do abaixo-assinado.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 87/2023

**AUTOR:** Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

**MATÉRIA:** Denomina Rua Hely José de Oliveira, no Bairro Estância da Produção.

#### I - RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 27/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 28/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Sete (07), no Bairro Estância da Produção, passando a denominar-se oficialmente de Rua Hely José de Oliveira.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 83/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Sete (07)**, localizada no **Bairro Estância da Produção**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Hely José de Oliveira**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que inexiste moradores na localidade, justificando, assim, a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira